

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0001/2025, de 21 de Janeiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.965,92 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.1040	CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	76.965,92
	TOTAL	76.965,92
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	76.965,92

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)